

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO TRIÂNGULO MINEIRO – CIDES – E  
TOTALCAD LTDA.**

**PARTES E FUNDAMENTO**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Aleandro Francisco da Silva, inscrito no CPF (em sigilo).

**CONTRATADA:** TOTALCAD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.355/0001-15, com sede à Rua Bernardo Guimarães, nº 2.717, Conj. 1102, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Francisco Coimbra de Macedo, inscrito no CPF (em sigilo).

Com fulcro nos artigos 58, I, e 65, I, “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, no contrato original, vinculado ao Processo 40/2022, Inexigibilidade 03/2022, naquilo que couber, firma-se esse 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022, com base nas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** Altera os itens 1, da Cláusula Primeira e da Cláusula Quinta, todos do Contrato original, bem como a tabela anexa ao Termo de Referência, em decorrência da retirada do Município de Monte Carmelo/MG, que passam a dispor das seguintes redações, respectivamente:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA: ...*

- 1. O objeto do presente processo é para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento por locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes deste Processo, quais sejam: ARAPORÃ, CAMPINA VERDE, CAPINÓPOLIS, CASCALHO RICO, DOURADOQUARA, ESTRELA DO SUL, GRUPIARA, INDIANÓPOLIS, IPIAÇU, MONTE ALEGRE DE MINAS, SANTA VITÓRIA E TUPACIGUARA; conforme especificado no Anexo I deste termo.”*

“CLÁUSULA QUINTA: ...

1. Fica de comum acordo o pagamento no valor global estimado de R\$ 35.753,64 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 parcelas iguais e mensais no valor de R\$2.979,47 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

TERMO DE REFERÊNCIA...

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE PONTOS DE IP
Araporã	1.696
Campina Verde	3.116
Capinópolis	2.143
Cascalho Rico	456
Douradoquara	321
Estrela do Sul	1.141
Grupiara	369
Indianópolis	737
Ipiaçu	668
Monte Alegre	3.128
Santa Vitória	3.807
Tupaçuara	5.337
<b>Total</b>	<b>22.919</b>


1.2 Para tal desiderato, a dotação orçamentária que suportará esta despesa, segundo resolução orçamentária do CIDES, é: 10.10.15.452.1002.20013.33.90.40

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

2.2 E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 23 de janeiro de 2023

  
**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES  
CONTRATANTE

TOTALCAD  
LTDA:20276355000115

Assinado de forma digital por  
TOTALCAD  
LTDA:20276355000115  
Dados: 2023.01.24 08:19:05 -03'00'

**FRANCISCO DE COIMBRA MACEDO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**Testemunha 1**

Nome: Paulo Gustavo Neves Lima

CPF: (em sigilo)

Assinatura: Paulo G. N. Lima

**Testemunha 2**

Nome: Marco Aurélio G. Silva

CPF: (Em sigilo)

Assinatura: Marco Aurélio G. Silva

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

---

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CIDES - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022 FIRMADO ENTRE O  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA –  
CIDES E TOTALCAD LTDA.

Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 23/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e TOTALCAD LTDA, CNPJ nº 20.276.355/0001-15, firmado em 23/01/2023. Objeto: Alteração dos itens da cláusula primeira e da cláusula quinta do contrato originário, bem como a tabela em anexo ao Termo de Referência. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor global contratado R\$35.753,64 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br).

**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Daniel Victor da Costa Santos  
**Código Identificador:2EC14CFE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 27/01/2023. Edição 3442

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>